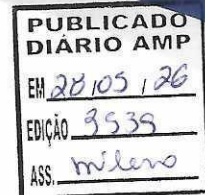




PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



PORTARIA Nº. 192/2026 DE 27 DE MAIO DE 2026

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 9º, § 3º, Inciso I da lei Municipal nº. 1.026/2007-E de 11 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **Edson Paulo Gandolfo Comim** datado em 26/05/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a participação do servidor público municipal **Edson Paulo Gandolfo Comim**, portador do RG. nº *.866.***-* e CPF nº. ***.745.679 -**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Tributos** com carga horária semanal de 35 horas, lotado na **Administração Interna Executivo**, em Cursos de Aperfeiçoamento Online, na modalidade de Educação a Distância, oferecido pela Enap – Escola Nacional de Administração Pública, conforme abaixo descrito:

CURSO: Formação de servidores Municipais ou Distritais para a Fiscalização e a Cobrança de ITR.

CARGA HORÁRIA: 30 horas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal